



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1531/2024/GR, DE 26 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na correspondência OF E 8/BU/GR/UFSC/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Consultivo Deliberativo (CCD) do Portal de Periódicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para um mandato de dois anos:

- I – GLEIDE BITENCOURTE JOSÉ ORDOVÁS – BU;
- II – KARYN MUNYK LEHMKUHL – BU;
- III – EDGAR BISSET ALVAREZ – CED;
- IV – ENRIQUE MURIEL TORRADO – Laboratório de Periódicos Científicos;
- V – GUSTAVO ALEXSSANDRO TONINI – SeTIC;
- VI – WERNER KRAUS JUNIOR, titular – PROPG;
- VII – RUI DANIEL SCHRÖDER PREDIGER, suplente – PROPG;
- VIII – JACQUES MICK, titular – PROPESQ;
- IX – WILLIAM GERSON MATIAS, suplente – PROPESQ;
- X – LIZANDRA GARCIA LUPI VERGARA – CTC;
- XI – ATILIO BUTTURI JUNIOR – CCE;
- XII – ELISIANE LORENZINI – CCS; e
- XIII – ALEX DEGAN – CFH.

Art. 2º Fica atribuída aos integrantes do CCD a carga horária de duas horas semanais para o desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

IRINEU MANOEL DE SOUZA